



Fundação de Apoio ao Campus de Paranavaí - Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí - FAFIPA

Avenida Paraná, 794 A - Paranavaí - PR | Fone/Fax: 44 3422.9352 | Caixa Postal: 671
 CNPJ: 05.566.804/0001-76 | Inscrição Estadual Isenta
 Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal 2.761/2006

DECLARAÇÃO

A **FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAÍ – FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E LETRAS DE PARANAÍ - FAFIPA**, inscrita no CNPJ n.º 05.566.804/0001-76, por intermédio de seu Administrador Responsável Técnico, **DECLARA** para os devidos fins, em especial para atendimento à Instrução Normativa TCE/PR, a Equipe Técnica e a Banca de Examinadores do Concurso Público do Instituto de Previdência do Município de Fazenda Rio Grande, sob regime Estatutário.

EQUIPE TÉCNICA

NOME	FUNÇÃO	RG	CPF	TITULAÇÃO
Carlos Antonio Vantini Mazzin	Coordenação Jurídica	OAB/PR 34526	391.723.769-53	Especialização
Fabio Ribeiro de Proença	Coordenação Geral e Administrativa	7.516.237-5	005.665.499-56	Especialização
Mariana Nitatori Mazaro	Planejamento	6.022.608-3	024.516.969-58	Especialização
João Victor Ferreira Macedes	Planejamento	13.978.208-9	110.760.189-47	Graduação
Nilva Oliveira Brito dos Santos	Coordenação Educacional	856.524-4	487.477.269-20	Doutorado
Beatriz Maria Bueno Soares	Coordenação Educacional	13.412.909-3	099.789.789-92	Graduação
Sara Guedes Gonçalves	Coordenação de Elaboração e Logística	8.436.368-5	043.138.779-67	Especialização

BANCA DE EXAMINADORES

NOME	ÁREA DE ELABORAÇÃO	RG	CPF	FORMAÇÃO
Kátia Cristina Daniela da Silva	Língua Portuguesa	9.289.247-6	063.046.279-80	Letras
Juarez Horácio Gomes de Lima Junior	Matemática	10.812.837-47	005.016.230-60	Matemática
Cecília Ropellato dos Reis	Conhecimentos Gerais	4.276.550-3	673.182.829-72	Pedagogia e Administração
Réryka Rubia Panágio Custódio Leite da Silva	Informática	7.762.233-0	007.010.019-50	Sistemas de Informação
Heric Garcia de Moraes	Conhecimentos Específicos	10.696.612-5	076.111.469.63	Ciências Contábeis
Felipe Luis Gomes Figueira	Conhecimentos Específicos	9.819.095-3	065.031.009-81	História/Direito/Pedagogia
Everton Ferreira Leite	Conhecimentos Específicos	7.639.197-1	004.822.409-03	Administração
Julio Ernesto Colla	Conhecimentos Específicos	4.910.948-2	859.995.639-68	Administração

Por ser a pura expressão da verdade, firmamos a mesma em 02 (duas) vias de igual teor.

Paranavaí, 21 de outubro de 2022.

Fabio Ribeiro de Proença
Administrador Responsável Técnico
CRA/PR – 19.574

Página de assinaturas



Fabio Proença
Fundação Fafipa
Signatário

HISTÓRICO

- 21 out 2022**
10:49:40  **Fabio Ribeiro de Proença** criou este documento. (Empresa: Fundação Fafipa, CNPJ: 05.566.804/0001-76, E-mail: contratosfundacao@gmail.com)
- 21 out 2022**
10:53:35  **Fabio Ribeiro de Proença** (Empresa: Fundação Fafipa, E-mail: fabio@fundacaofafipa.org.br, CPF: 005.665.499-56) visualizou este documento por meio do IP 177.21.82.78 localizado em Paranavai - Parana - Brazil.
- 21 out 2022**
10:53:54  **Fabio Ribeiro de Proença** (Empresa: Fundação Fafipa, E-mail: fabio@fundacaofafipa.org.br, CPF: 005.665.499-56) assinou este documento por meio do IP 177.21.82.78 localizado em Paranavai - Parana - Brazil.





**Fundação de Apoio ao Campus de Paranavaí - Faculdade Estadual de
Educação, Ciências e Letras de Paranavaí - FAFIPA**

Avenida Paraná, 794 A - Paranavaí - PR | Fone/Fax: 44 3422.9352 | Caixa Postal: 671
CNPJ: 05.566.804/0001-76 | Inscrição Estadual Isenta
Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal 2.761/2006

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

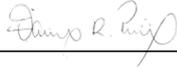
A FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAI – FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E LETRAS DE PARANAVAI - FAFIPA, inscrita no CNPJ n.º 05.566.804/0001-76, por intermédio de seu Administrador Responsável Técnico, DECLARA para os devidos fins, em especial para atendimento ao contido na Instrução Normativa do TCE/PR, que os responsável pela condução administrativa e os membros que compõe a banca/comissões examinadora/julgadora do Concurso Público do Instituto de Previdência do Município de Fazenda Rio Grande, sob regime Estatutário, Edital de Abertura N.º 01.01/2022 não participaram do processo de seleção como candidato, nem seus cônjuges, companheiros(as), ou parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau.

Por ser a pura expressão da verdade, firmamos a mesma em 02 (duas) vias de igual teor.

Paranavaí, 4 de abril de 2023.

Fabio Ribeiro de Proença
Administrador Responsável Técnico
CRA/PR – 19.574

Página de assinaturas



Fabio Proença
FUNDACAO FAFIPA
Signatário

HISTÓRICO

- 04 abr 2023**
17:41:14  **Fabio Ribeiro de Proença** criou este documento. (Empresa: Fundação Fafipa, CNPJ: 05.566.804/0001-76, E-mail: contratosfundacao@gmail.com)
- 04 abr 2023**
17:57:54  **Fabio Ribeiro de Proença** (Empresa: FUNDACAO FAFIPA, E-mail: fabio@fundacaofafipa.org.br, CPF: 005.665.499-56) visualizou este documento por meio do IP 187.33.223.175 localizado em Paranavai - Parana - Brazil
- 04 abr 2023**
17:57:59  **Fabio Ribeiro de Proença** (Empresa: FUNDACAO FAFIPA, E-mail: fabio@fundacaofafipa.org.br, CPF: 005.665.499-56) assinou este documento por meio do IP 187.33.223.175 localizado em Paranavai - Parana - Brazil



**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

Eu, Denise Konopka de Mello CPF 03586684924 na função de Membro da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público do FAZPREV - Edital de Abertura N.º 01.01/2022 do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV, **DECLARO** para os devidos fins, em especial para atendimento ao contido na Instrução Normativa n.142/2018 do TCE/PR, que não participei do processo de seleção como candidato, nem meu cônjuge, ou parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau.

Fazenda Rio Grande, 10 de Abril de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br DENISE KONOPKA DE MELLO
Data: 10/04/2023 16:03:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Denise Konopka de Mello

Membro da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público do
FAZPREV - Portaria 011/2022

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

Eu, Dionatan Matos dos Santos, CPF 037.217.149-46, na função de Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público do FAZPREV - Edital de Abertura N.º 01.01/2022 do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV, **DECLARO** para os devidos fins, em especial para atendimento ao contido na Instrução Normativa n.142/2018 do TCE/PR, que não participei do processo de seleção como candidato, nem meu cônjuge, ou parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau.

Fazenda Rio Grande, 10 de Abril de 2023.

Assinado de forma digital por DIONATAN MATOS DOS

SANTOS:03721714946

Dados: 2023.04.10 09:25:14 -03'00'

Dionatan Matos dos Santos

Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público do
FAZPREV - Portaria 011/2022

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

Eu, Fernando Diomar do Amaral, CPF 047.141.109-42, na função de Membro da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público do FAZPREV - Edital de Abertura N.º 01.01/2022 do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV, **DECLARO** para os devidos fins, em especial para atendimento ao contido na Instrução Normativa n.142/2018 do TCE/PR, que não participei do processo de seleção como candidato, nem meu cônjuge, ou parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau.

Fazenda Rio Grande, 10 de Abril de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO DIOMAR DO AMARAL
Data: 10/04/2023 09:59:08-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FERNANDO DIOMAR DO AMARAL

Membro da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público do
FAZPREV - Portaria 011/2022



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Eu, Geonice Luiza Moreira de Araújo, CPF 80934994900 na função de Membro da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público do FAZPREV - Edital de Abertura N.º 01.01/2022 do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV, **DECLARO** para os devidos fins, em especial para atendimento ao contido na Instrução Normativa n.142/2018 do TCE/PR, que não participei do processo de seleção como candidato, nem meu cônjuge, ou parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau.

Fazenda Rio Grande, 11 de Abril de 2023.


Geonice Luiza Moreira de Araújo

Membro da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público do
FAZPREV - Portaria 011/2022

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

Eu, Luciane Cristina Ramos Lopes, CPF: 02444524900, na função de Membro da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público do FAZPREV - Edital de Abertura N.º 01.01/2022 do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV, **DECLARO** para os devidos fins, em especial para atendimento ao contido na Instrução Normativa n.142/2018 do TCE/PR, que não participei do processo de seleção como candidato, nem meu cônjuge, ou parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau.

Fazenda Rio Grande, 10 de Abril de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIANE CRISTINA RAMOS LOPES
Data: 10/04/2023 17:02:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciane Cristina Ramos Lopes

Membro da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público do
FAZPREV - Portaria 011/2022

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE****DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

Eu, Patricia Oliveira dos Santos.....CPF02741786992....., na função de Membro da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público do FAZPREV - Edital de Abertura N.º 01.01/2022 do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, **DECLARO** para os devidos fins, em especial para atendimento ao contido na Instrução Normativa n.142/2018 do TCE/PR, que não participei do processo de seleção como candidato, nem meu cônjuge, ou parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau.

Fazenda Rio Grande, 10 de Abril de 2023.


Patricia Oliveira dos Santos

NOME COMPLETO

Membro da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público do
FAZPREV - Portaria 011/2022


EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023 de 12 de Abril de 2023.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande –FAZPREV, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022 para provimento das vagas abaixo relacionadas, conforme solicitado e autorizado por meio do processo administrativo nº 130/2023.

- 1 (uma) vaga para o cargo de Assistente Administrativo.
- 2 (duas) vagas para o cargo de Técnico em Controle Administrativo.
- 1 (uma) vaga para o cargo de Advogado 20h.
- 1 (uma) vaga para o cargo de Contador.

Os candidatos classificados deverão comparecer no dia, local e horário discriminados no Anexo I, munido de RG E CPF, para orientações.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO – TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
 b) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral; através da **Certidão de Regularidade Eleitoral**
<https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>
 c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino - Cópia da Carteira de Reservista;
 d) Cópia do documento de Identificação;
 e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF em situação regular;
 f) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
 g) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
 h) Cópia do Registro regular junto ao órgão de classe (Para os cargos que exigem Registro no Conselho de Classe);
 i) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
 j) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
 k) Cópia do RG e CPF dos Dependentes (Cônjuge, companheiro (a), filho (a))

l) Certidão Negativa Criminal ESTADUAL e FEDERAL (original – regular), expedida pelo Poder Judiciário e pela Polícia Judiciária.

Justiça Federal 4ª Região – Criminal.

<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php?&seq=135|230|167>

m) Certidão Negativa Cível (Estadual e Federal);

- **1) Polícia Civil – solicitar nesse endereço, se o RG for do Paraná:**

<https://www.policiacivil.pr.gov.br/servicos/Seguranca/Atestados-e-Certidoes/Solicitar-atestado-de-antecedentes-eVoG68rb>



Obs.: a certidão da polícia civil, deverá ser solicitada no Estado que emitiu o RG.

Polícia Federal -

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>

Justiça Federal 4ª Região – Civil.

<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php?&seq=135|230|167>

Justiça Estadual –

<https://www.tjpr.jus.br/certidoes>

n) Certidão Negativa de Crimes Eleitorais;

(<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>);

o) Cópia do comprovante de residência atualizado;

p) Dados bancários;

q) Cópia do cadastro do PIS/PASEP;

r) Extrato/Relatório do CNIS (a ser retirado no INSS, ou no site do

<https://meu.inss.gov.br>);

s) Outros documentos listados no momento do ato convocatório.

- Cópia do Título de Eleitor;

- Diploma para os cargos de nível superior;

• PIS do Cônjuge ou Companheiro (a) e dos dependentes menores apresentar o NIS (Número de Identificação Social a ser obtido no CRAS (Centro de Referência da Assistência Social da região onde reside);

• Declaração do Órgão Público no qual possui vínculo contendo qual a carga horária e horário de trabalho que realiza (**no caso de já possuir vínculo em outro órgão público**);

• **Se for aposentado trazer:** Carta de Concessão, Decreto, Portaria, Resolução ou outro documento que conste regime da aposentadoria, motivo e data de início;

• Declaração (conforme modelo anexo II) de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebem benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10, da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal.

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

A perícia pré-admissional será agendada no Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande de posse dos resultados dos exames solicitados.

OBS: O médico perito poderá solicitar exames complementares, caso julgue necessário, conforme prazo previsto no edital.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado no Departamento de Recursos humanos do FAZPREV e protocolar impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista.

O CANDIDATO, APÓS A CONVOCAÇÃO, DEVERÁ COMPARECER NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV, NO LOCAL, DATA E HORÁRIO, ESPECIFICADOS NO ANEXO I DESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO, MUNIDO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS CITADOS NESTE EDITAL.

O não pronunciamento do candidato, dentro do prazo de 5 (cinco dias úteis) contados a partir da publicação deste edital de convocação, facultará a convocação do candidato seguinte, perdendo aquele candidato, o direito à vaga.

Os candidatos convocados terão até 20 (vinte) dias corridos, a contar da data de comparecimento no FAZPREV, para apresentar os exames médicos e agendar a Perícia Médica Admissional.

Decorrido esses prazos, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

**Exames que deverão ser apresentados no dia da perícia pelos candidatos:
(exames custeados pelo candidato)**

- a) Hemograma
- b) Glicemia
- c) Exame parcial de urina
- d) Raio x – Tórax (com laudo)
- e) Eletrocardiograma (com laudo)

O médico perito poderá solicitar exames complementares, caso julgue necessário, conforme prazo previsto no edital.

ANDERSON GABRIEL
HOSHINO:04703581906

Assinado de forma digital por
ANDERSON GABRIEL
HOSHINO:04703581906
Dados: 2023.04.12 13:54:23 -03'00'

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 6496/2022

**ANEXO I**

HORÁRIO/ LOCAL: Dia 18 de Abril de 2023, às 10h00, no Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, Avenida das Araucárias, 177 – Salas 105 – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – Cep: 83.820-071

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0039791	NICOLAS HENRIQUE DA SILVA REIS	1º

CARGO: TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0039283	SUZANA SALETE DE SOUZA	1º
0039592	FELIPE FADANNI TEIXEIRA	2º

CARGO: ADVOGADO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0039415	TIAGO FOGAÇA RODRIGUES	1º

CARGO: CONTADOR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0038488	ADRIANO SAVITRAS	1º


ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS OU EMPREGOS PÚBLICOS

Eu, [NOME COMPLETO], declaro para os devidos fins e para que surtam os efeitos legais que não ocupo outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebo benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), ressalvadas as exceções previstas no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.

As exceções constitucionalmente admitidas estão especificadas a seguir:

OUTRO VÍNCULO	ÓRGÃO/ENTIDADE DE OUTRO VÍNCULO	CARGA HORÁRIA DO OUTRO VÍNCULO	HORÁRIO DE TRABALHO DO OUTRO VÍNCULO	REMUNERAÇÃO DO OUTRO VÍNCULO	HORÁRIO DE TRABALHO DO VÍNCULO DESTA ADMISSÃO

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente sob as penas da lei.

[LOCAL, DATA E ASSINATURA]

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DOS CAMPOS

1. NOME: preencher com os nomes dos admitidos que possuem segundo vínculo;
2. OUTRO VÍNCULO: informar a natureza do outro vínculo (ex.: cargo, emprego, aposentadoria, etc.), bem como o nome do cargo/emprego do outro vínculo;
3. ÓRGÃO/ENTIDADE: informar o órgão ou entidade com a qual o admitido mantém o outro vínculo;
4. CARGA HORÁRIA: informar a carga horária do outro vínculo;
5. HORÁRIO DE TRABALHO: informar o horário de trabalho do outro vínculo;
6. REMUNERAÇÃO: informar a remuneração referente ao outro vínculo.

**NOME COMPLETO
ASSINATURA**

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 068/2023 de 12 de abril de 2023

Página 2



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 384/2023

Processo nº 129/2023

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, cálculo no exercício exclusivo nas funções de magistério, com proventos integrais à servidora **Patricia Cristiane Ribas Siqueira**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 69, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizado pela Servidora **Patricia Cristiane Ribas Siqueira**, matrícula nº **274501**, cargo de **professora 20 horas**;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob nº 129/2023, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedida nos termos do Artigo 34, inciso II, complementado pelo inciso IV, alínea c do Artigo 23, da Lei Municipal nº. 70, de 21 de dezembro de 2001, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, conforme Art. 6º da EC, nº 41 – Regra Transitória 2, correspondente ao valor de **R\$ 5.191,92 (cinco mil e cento e noventa e um reais e noventa e dois centavos)**, com efeitos a partir de 06 de abril de 2023.

O valor do provento será reajustado na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada (Art.2º da EC 47, c/c Art. 7º da EC 41).

Fazenda Rio Grande, 11 de abril de 2023.

ANDERSON GABRIEL
Assinado de forma digital por ANDERSON GABRIEL HOSHINO:04703581906
Dados: 2023.04.12 13:54:23 -03'00'

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022

Avenida das Araucárias, 177 – Sala 105 e 106 - Eucaliptos – CEP 83.820-071 - Fazenda Rio Grande – PR.
Fone: (41) 3665-2146 – fazprev@fazprev.com.br – www.fazprev.com.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Obs.: a certidão da polícia civil, deverá ser solicitada no Estado que emitiu o RG.

Polícia Federal -

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>

Justiça Federal 4º Região – Civil.

<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php?&seq=1351230167>

Justiça Estadual –

<https://www.tjpr.jus.br/certidoes>

- n) Certidão Negativa de Crimes Eleitorais;
(<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>);
o) Cópia do comprovante de residência atualizado;
p) Dados bancários;
q) Cópia do cadastro do PIS/PASEP;
r) Extrato/Relatório do CNIS (a ser retirado no INSS, ou no site do <https://meu.inss.gov.br/>);

s) Outros documentos listados no momento do ato convocatório.

- Cópia do Título de Eleitor;
- Diploma para os cargos de nível superior;
- PIS do Cônjuge ou Companheiro (a) e dos dependentes menores apresentar o NIS (Número de Identificação Social a ser obtido no CRAS (Centro de Referência da Assistência Social da região onde reside);
- Declaração do Órgão Público no qual possui vínculo contendo qual a carga horária e horário de trabalho que realiza (**no caso de já possuir vínculo em outro órgão público**);
- Se for aposentado trazer: Carta de Concessão, Decreto, Portaria, Resolução ou outro documento que conste regime da aposentadoria, motivo e data de início;
- Declaração (conforme modelo anexo II) de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebem benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10, da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal.

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

A perícia pré-admissional será agendada no Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande de posse dos resultados dos exames solicitados.
OBS: O médico perito poderá solicitar exames complementares, caso julgue necessário, conforme prazo previsto no edital.

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV
Avenida das Araucárias, 177 - Sala 105/106 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83.820-071
CNPJ 05.145.721/0001-03 - Fone/WhatsApp 3665-2146



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023 de 12 de Abril de 2023.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande -FAZPREV, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022 para provimento das vagas abaixo relacionadas, conforme solicitado e autorizado por meio do processo administrativo nº 130/2023.

- 1 (uma) vaga para o cargo de Assistente Administrativo.
- 2 (duas) vagas para o cargo de Técnico em Controle Administrativo.
- 1 (uma) vaga para o cargo de Advogado 20h.
- 1 (uma) vaga para o cargo de Contador.

Os candidatos classificados deverão comparecer no dia, local e horário discriminados no Anexo I, munido de RG e CPF, para orientações.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO – TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral, através da **Certidão de Regularidade Eleitoral**
<https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>
c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino - Cópia da Carteira de Reservista;
d) Cópia do documento de Identificação;
e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF em situação regular;
f) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
g) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
h) Cópia do Registro regular junto ao órgão de classe (Para os cargos que exigem Registro no Conselho de Classe);
i) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
j) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
k) Cópia do RG e CPF dos Dependentes (Cônjuge, companheiro (a), filho (a))
- l) **Certidão Negativa Criminal ESTADUAL e FEDERAL (original – regular), expedida pelo Poder Judiciário e pela Polícia Judiciária.**

Justiça Federal 4º Região – Criminal.

<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php?&seq=1351230167>

m) **Certidão Negativa Cível** (Estadual e Federal);

- 1) Polícia Civil – solicitar nesse endereço, se o RG for do Paraná:

<https://www.policiacivil.pr.gov.br/servicos/Seguranca/Atestados-e-Certidoes/Solicitar-atestado-de-antecedentes-eVoG88rb>

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV
Avenida das Araucárias, 177 - Sala 105/106 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83.820-071
CNPJ 05.145.721/0001-03 - Fone/WhatsApp 3665-2146



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado no Departamento de Recursos humanos do FAZPREV e protocolar impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista.

O CANDIDATO, APÓS A CONVOCAÇÃO, DEVERÁ COMPARECER NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV, NO LOCAL, DATA E HORÁRIO, ESPECIFICADOS NO ANEXO I DESTA EDITAL DE CONVOCAÇÃO, MUNDO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS CITADOS NESTE EDITAL.

O não pronunciamento do candidato, dentro do prazo de 5 (cinco dias úteis) contados a partir da publicação deste edital de convocação, facultará a convocação do candidato seguinte, perdendo aquele candidato, o direito à vaga.

Os candidatos convocados terão até 20 (vinte) dias corridos, a contar da data de comparecimento no FAZPREV, para apresentar os exames médicos e agendar a Perícia Médica Admissional.

Decorrido esses prazos, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Exames que deverão ser apresentados no dia da perícia pelos candidatos: (exames custeados pelo candidato)

- a) Hemograma
- b) Glicemia
- c) Exame parcial de urina
- d) Raio x – Tórax (com laudo)
- e) Eletrocardiograma (com laudo)

O médico perito poderá solicitar exames complementares, caso julgue necessário, conforme prazo previsto no edital.

ANDERSON GABRIEL
Assinado de forma digital por ANDERSON GABRIEL HOSHINO:04703581906
Dados: 2023.04.12 13:54:23 -03'00'

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV
Avenida das Araucárias, 177 - Sala 105/106 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83.820-071
CNPJ 05.145.721/0001-03 - Fone/WhatsApp 3665-2146



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº083/2023 - Data: de 03
de maio de 2023.

Portaria nº 006/2023
De 02 de maio de 2023

Nomeia, dá posse e exercício aos candidatos aprovados no Concurso Público Edital 01/2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 069, de 21 de dezembro de 2.001:

RESOLVE:

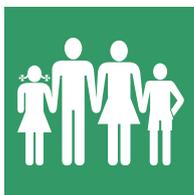
Art.1º - **NOMEAR e DAR POSSE**, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 001/2022, os candidatos discriminados abaixo:

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0039791	NICOLAS HENRIQUE DA SILVA REIS	1º

CARGO: TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0039283	SUZANA SALETE DE SOUZA	1º
0039592	FELIPE FADANNI TEIXEIRA	2º

**F A Z P R E V****Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande**CNPJ 05.145.721/0001-03

CARGO: ADVOGADO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0039415	TIAGO FOGAÇA RODRIGUES	1º

Art.2º - Os servidores acima nomeados e empossados entram em exercício na data desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 02 de maio de 2023.

**ANDERSON GABRIEL
HOSHINO:04703581906**

Assinado de forma digital por ANDERSON
GABRIEL HOSHINO:04703581906
Dados: 2023.05.02 14:51:31 -03'00'

**ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022**

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 083/2023 de 03 de maio de 2023

Página 6



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação nº 16/2023

PROTOCOLO: 25068/2023

Objeto: Prestação de Serviços de Arbitragem e taxas referente a campeonatos ligados a Federação Paranaense de Karatê, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

PESSOA JURÍDICA: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE KARATÊ

CNPJ: 70.010.173/0001-90

VALOR: R\$ 7.240,00 (sete mil, duzentos e quarenta reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, "caput" e seu inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 02/05/2023



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

Portaria nº 006/2023
De 02 de maio de 2023

Nomeia, dá posse e exercício aos candidatos aprovados no Concurso Público Edital 01/2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 069, de 21 de dezembro de 2.001:

RESOLVE:

Art.1º - **Nomear e DAR POSSE**, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 001/2022, os candidatos discriminados abaixo:

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0039791	NICOLAS HENRIQUE DA SILVA REIS	1º

CARGO: TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0039283	SUZANA SALETE DE SOUZA	1º
0039592	FELIPE FADANNI TEIXEIRA	2º

Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071
CNPJ 05.145.721/0001-03 - fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 16/2023, que tem como objeto Prestação de Serviços de Arbitragem e taxas referente a campeonatos ligados a Federação Paranaense de Karatê, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, em favor de Empresa: **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE KARATÊ**, CNPJ: 70.010.173/0001-90 no valor total de R\$ 7.240,00 (sete mil, duzentos e quarenta reais), com base no Art. 25, "caput" e seu inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 236/2023 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 25068/2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA 04318688917 2007
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA 04318688917
Data: 2023.05.02 14:35
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

CARGO: ADVOGADO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0039415	TIAGO FOGAÇA RODRIGUES	1º

Art.2º - Os servidores acima nomeados e empossados entram em exercício na data desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 02 de maio de 2023.

ANDERSON GABRIEL
HOSHINO:04703581906

Assinado de forma digital por ANDERSON
GABRIEL HOSHINO:04703581906
Dados: 2023.05.02 14:51:31 -03'00'

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022

Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071
CNPJ 05.145.721/0001-03 - fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br

ROBINSON
FIGUEIREDO
LIMA:02945772973

Assinado de forma digital por
ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973
Dados: 2023.05.03 17:01:14 -03'00'



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº088/2023 - Data: de 10
de maio de 2023.

Portaria nº 007/2023
De 08 de maio de 2023

Nomeia, dá posse e exercício ao candidato aprovado no Concurso Público Edital 01/2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 069, de 21 de dezembro de 2.001:

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR e DAR POSSE**, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 001/2022, o candidato discriminado abaixo:

CARGO: CONTADOR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0038488	ADRIANO SAVITRAS	1º

Art.2º - O servidor acima nomeado e empossado entra em exercício na data desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de maio de 2023.

ANDERSON GABRIEL

HOSHINO:04703581906

Assinado de forma digital por ANDERSON
GABRIEL HOSHINO:04703581906
Dados: 2023.05.09 10:33:42 -03'00'

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº088/2023 de 10 de maio de 2023

Página 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2023

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **PROFESSOR 20 HORAS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação, cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.
Contratado: **ROSELI DE FATIMA DA SILVA**
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 08/05/2023.
Valor: **R\$ 2.210,27 (dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos)**.
Dotações Orçamentárias: 3104.1192,3103.1193.
Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
7
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.05.09 08:56:31 -03'00'
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 224/2023

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **PROFESSOR 20 HORAS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação, cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.
Contratado: **MARCELA DE LIMA DE ALENCAR**
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 08/05/2023.
Valor: **R\$ 2.210,27 (dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos)**.
Dotações Orçamentárias: 3104.1192,3103.1193.
Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
17
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.05.09 09:43:11 -03'00'
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2023

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **PROFESSOR 20 HORAS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação, cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.
Contratado: **ADEMIR FERNANDES VIEIRA**
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 08/05/2023.
Valor: **R\$ 2.210,27 (dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos)**.
Dotações Orçamentárias: 3104.1192,3103.1193.
Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
7
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.05.09 09:00:05 -03'00'
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2023

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **PROFESSOR 20 HORAS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação, cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.
Contratado: **DAPHYNEE FONTOURA TESCK**
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 08/05/2023.
Valor: **R\$ 2.210,27 (dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos)**.
Dotações Orçamentárias: 3104.1192,3103.1193.
Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
7
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.05.10 09:56:39 -03'00'
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

Portaria nº 007/2023
De 08 de maio de 2023

Nomeia, dá posse e exercício ao candidato aprovado no Concurso Público Edital 01/2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 069, de 21 de dezembro de 2.001:

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR e DAR POSSE**, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 001/2022, o candidato discriminado abaixo:

CARGO: CONTADOR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0038488	ADRIANO SAVITRAS	1º

Art.2º - O servidor acima nomeado e empossado entra em exercício na data desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de maio de 2023.
ANDERSON GABRIEL HOSHINO:04703581906
Assinado de forma digital por ANDERSON GABRIEL HOSHINO:04703581906
Dados: 2023.05.09 10:33:42 -03'00'
ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022

Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071
CNPJ 05.145.721/0001-03 - fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - CNPJ nº 05.145.721/0001-03
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 001/2023 / Processo Administrativo nº 101/2023
OBJETO: Aquisições de Equipamentos de Informática, Suprimentos e Eletrodomésticos, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, que é parte integrante deste edital. Edital disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br - código do FAZPREV - UASG 927841 e no site www.fazprev.com.br. Entrega das propostas: a partir de 11/05/2023 às 08h30 min no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 23/05/2023 às 09h30min (horário de Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br.
Fazenda Rio Grande (PR), 10 de Maio de 2023.
Dionatan Matos dos Santos - Pregoeiro - FAZPREV

ROBINSON
FIGUEIREDO
LIMA:02945772973

Assinado de forma digital por ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973
Dados: 2023.05.10 17:06:56 -03'00'



GESTÃO DE DEMANDAS

Criada em: 31/05/2023

Identificador da demanda: 261132

Sistema SIAP - SIAP - Admissão

Demandante	Demandado
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interlocutor: WILLIAM GASPAR	Grupo de Responsabilidade: CAGE - Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão

Descrição da Demanda

Prezados (as),

Anexo encaminha demanda.

No aguardo de retorno, agradecemos.

Atenciosamente,

William Gaspar

Histórico da Demanda

31/05/2023 - 16:10 - Formulada

31/05/2023 - 17:58 - Acolhida

31/05/2023 - 17:58 - Transferida

31/05/2023 - 18:12 - Transferida

31/05/2023 - 21:59 - Transferida

TAREFA: Tarefa Principal

Criada em: 31/05/2023 - 16:11 | Concluída em:

Prezados (as) Senhores (as)

Após finalizarmos o lançamentos de informações da fase IV no SISTEMA SIAP ADMISSÃO, antes de criar petição, ao clicar no botão para verificar pendências constatamos a seguinte tela (print abaixo) na qual menciona duas situações :

1. Referente ao ato de prorrogação que não foi anexado na fase 1, podemos providenciar e posteriormente anexar ao sistema, no entanto a dúvida é se mesmo que a fase 1 tenha sido autuada, haverá necessidade novamente de autuar a fase 1 para anexar este ato de prorrogação e haverá algum problema com relação a prazos estabelecidos para envio de cada fase, considerando que o prazo da fase 1 já se expirou?

Observação: Na fase 1, não informamos este ato de prorrogação por não ser campo obrigatório de preenchimento e não termos certeza naquele momento se futuramente daqui a dois anos haverá ou não a necessidade de prorrogação pela administração, considerando que no edital de abertura do concurso foi previsto conforme item 1.3 que o certame terá prazo de validade de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública.

Além disso, a ausência deste ato de prorrogação não foi citada como Pendência por ocasião da autuação da fase 1 . Até que verificamos que fase 3 foi mencionado da intenção de haver a prorrogação, sem no entanto haver a necessidade de anexar algum ato de prorrogação nesta fase 3.

Por fim Na fase 4 não identificamos nenhum campo específico para este tipo de informação do ato de prorrogação, porém o sistema aponta esta pendência da fase 1 o que tem impossibilitado a autuação da fase 4. Como podemos resolver esta situação?

servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/SIAP-Admissao/admissao/siapAdmissaoVerificarPendencias.aspx?id=MTAwMTU%3d

Sistema: SIAP - Admissão de Pessoal
Entidade Logada: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Usuário: DIONATAN MATOS DOS SANTOS

SIAP Admissão - TCE Ajuda Sair

Descrição	Tipo:	Nº Edital/Ano:	Nº Processo
ADMISSÃO			
Processo de Seleção de Pessoal			
1. Atos Preparatórios Iniciais			
2. Atos Preparatórios Finais			
3. Abertura do Processo de Seleção			
4. Atos de Admissão			
Criar Petição			
Modalidades de Reservas de Vagas			

Relatório de Pendências Verificar Pendências da fase 1

Título	Mensagem
✘ 001 - Documentos Obrigatórios - Fase 1	Não foi anexado o documento Ato de Prorrogação do Prazo de Validade do Processo, exigido pela Instrução Normativa n.º 142/2018.
✘ 060 - Documentos de Aprovados sem Situação Correspondente	Não foi cadastrado nenhum aprovado com situação compatível com o documento Atestados Médicos.

Relatório Circunstanciado

Visualizar	Situação
📄 Relatório Circunstanciado - Fase 1 - Processo Inicial	Autuado em 24/10/2022 15:04:00
📄 Relatório Circunstanciado - Fase 1 - Petição Intermediária	Autuado em 07/11/2022 12:06:52
📄 Relatório Circunstanciado - Fase 2 - Petição Intermediária	Autuado em 17/11/2022 11:50:23
📄 Relatório Circunstanciado - Fase 3 - Petição Intermediária	Autuado em 14/12/2022 17:09:31

- Referente à pendência “060 - Documentos de Aprovados sem Situação Correspondente”, foi devidamente anexado o documento atestados médicos e não foi possível identificar qual seria a incompatibilidade deste documento com o arquivo de aprovados, o qual foi importado. Solicitamos que nos informem qual é exatamente a incompatibilidade para que possamos sanar.
- O arquivo importação “inscritos” e o arquivo importação “aprovados” foram importados duas vezes para ao SIAP, o que fez o sistema apontar esta duplicidade como erros e sinalizar com o sinal de exclamação (!). Não identificamos no sistema possibilidade de exclusão do segundo arquivo de importação (arquivo inscritos e arquivo aprovados) que foi feito o envio (up load) . Solicitamos auxílio para resolver esta pendência.

atce.pr.gov.br/TCERP/Modular/SIAP-Admissao/admissao/siap/admissao/importacao/inscritos.aspx?id=171AW11107630

Ajuda Sair

SIAP Admissão - TCE

Descrição
Tipo:
Nº Edital/Ano:
Nº Processo

ADMISSÃO

Processo de Seleção de Pessoal

1. Atos Preparatórios Iniciais

2. Atos Preparatórios Finais

3. Abertura do Processo de Seleção

4. Atos de Admissão

Homologação do Processo

Importação dos Inscritos

Homologações

Cadastro de Aprovados

Cadastro Manual de Aprovados

Importação dos Aprovados

Admissão

Admissão Manual

Admissão Via Importação

Responsável pela Admissão

Documentos para Admissão

Criar Petição

Modalidades de Reservas de Vagas

Importar Dados dos Inscritos

Passo 1: Gere o arquivo conforme o layout definido para os Inscritos no Manual de importação.
Passo 2: Clique no botão de selecionar arquivo, anexe o documento .ZIP e clique em Iniciar Importação.
Passo 3: Para consultar o resultado da importação, clique em Exibir Resultado.

Manual de Importação

Seleção do Arquivo

Selecione o arquivo (.zip) em seu computador. Tamanho máximo: 30MB.

Selecione o Arquivo .ZIP

Código Opção	Excluir
7	
4	
3	
2	

Exibir Resultado

Iniciar Importação

Resultado do Processamento

Arquivo	Consulta de Erros
Inscritos (16/05/2023 15:59:15)	Ver os erros iniciais (100) Baixar Erros de Inscritos

Visualização dos 100 primeiros erros

O CPF do inscrito 12945551977 já esta cadastrado no SIAP Admissão Linha: 1

O CPF do inscrito 42766013806 já esta cadastrado no SIAP Admissão Linha: 2

O CPF do inscrito 81055455949 já esta cadastrado no SIAP Admissão Linha: 3

O CPF do inscrito 04615684975 já esta cadastrado no SIAP Admissão Linha: 4

O CPF do inscrito 02244189988 já esta cadastrado no SIAP Admissão Linha: 5

O CPF do inscrito 12417680998 já esta cadastrado no SIAP Admissão Linha: 6

O CPF do inscrito 88108295904 já esta cadastrado no SIAP Admissão Linha: 7



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Sistema: SIAP - Admissão de Pessoal
Entidade Logada: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Usuário: DIONATAN MATOS DOS SANTOS

SIAP Admissão - TCE

[Ajuda](#) [Sair](#)

Descrição Tipo: Nº Edital/Ano: Nº Processo

- ADMISSÃO
- Processo de Seleção de Pessoal
- 1. Atos Preparatórios Iniciais
- 2. Atos Preparatórios Finais
- 3. Abertura do Processo de Seleção
- 4. Atos de Admissão
- Homologação do Processo
- Importação dos Inscritos
- Homologações
- Cadastro de Aprovados
- Cadastro Manual de Aprovados
- Importação dos Aprovados
- Admissão
- Admissão Manual
- Admissão Via Importação
- Responsável pela Admissão
- Documentos para Admissão
- Criar Petição
- Modalidades de Reservas de Vagas

Importar Dados dos Aprovados

Passo 1: Gere o arquivo conforme o layout definido para os Aprovados no Manual de importação.
Passo 2: Clique no botão de selecionar arquivo, anexe o documento .ZIP e clique em Iniciar Importação.
Passo 3: Para consultar o resultado da importação, clique em Exibir Resultado.

Manual de Importação

Seleção do Arquivo

Selecione o arquivo (.zip) em seu computador. Tamanho máximo: 30MB.

[Selecione o Arquivo .ZIP](#)

[Exibir Resultado](#)

[Iniciar Importação](#)

Resultado do Processamento

Arquivo	Consulta de Erros
Aprovados (31/05/2023 11:07:31)	Ver os erros iniciais (100) Baixar Erros de Aprovados

Visualização dos 100 primeiros erros

Houve quebra de sequência na Classificação Geral para o Código de Opção 2 Linha: 1
 Há aprovados com a mesma Classificação de Afrodescendente para o Código de Opção 2 Linha: 1
 Houve quebra de sequência na Classificação de Afrodescendente para o Código de Opção 2 Linha: 1
 O CPF do aprovado 12945551977 já esta cadastrado no SIAP Admissão Linha: 1
 Há aprovados com a mesma Classificação Geral para o Código de Opção 2 Linha: 1
 Há aprovados com a mesma Classificação Geral para o Código de Opção 2 Linha: 2
 O CPF do aprovado 42766013806 já esta cadastrado no SIAP Admissão Linha: 2
 Houve quebra de sequência na Classificação de Afrodescendente para o Código de Opção 2 Linha: 2
 Há aprovados com a mesma Classificação de Afrodescendente para o Código de Opção 2 Linha: 2
 Houve quebra de sequência na Classificação Geral para o Código de Opção 2 Linha: 2
 Houve quebra de sequência na Classificação Geral para o Código de Opção 2 Linha: 3

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE****CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022****TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, **PRORROGA por 2 (dois) anos** a partir de 12 de Abril de 2025, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2022, aberto pelo Edital 001/2022, para os cargos Assistente Administrativo, Técnico em Controle Administrativo, Contador e Advogado, nos termos do item 1.3 do mesmo Edital, para que produza todos os efeitos legais.

Fazenda Rio Grande, 01 de Junho de 2023.

ANDERSON GABRIEL

HOSHINO:04703581906

Assinado de forma digital por

ANDERSON GABRIEL

HOSHINO:04703581906

Dados: 2023.06.01 11:05:06 -03'00'

ANDERSON GABRIEL HOSHINO

DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV

DECRETO 6496/2023

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº104/2023 de 01 de junho de 2023

Página 4



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a inexistência de Licitação nº 19/2023, que tem como objeto Contratação da Federação Paranaense de FUTSAL, afim de realizar a prestação de serviços de arbitragem e taxas referente a campeonatos ligados a Federação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, em favor de Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS OFIC DE ARBITRAGEM DE FUT DE SALÃO DO PARANA, CNPJ 79.197.448/0001-05 no valor total de R\$ 100.680,00 (Cem mil, seiscentos e oitenta reais), com base no Art. 25, "caput", da Lei Federal 8.666/93 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 306/2023 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 24788/2023.

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES MARCONDES SILVA-0431865891
SILVA-0431865891
7
Dados: 2023.06.01 10:19:00 -03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2022 - ID 3704

CONTRATANTE: Município de FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, com sede à Rua Jacarandá nº 300 - Bairro Nações em Fazenda Rio Grande, inscrito no CGC/MF nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Marco Antonio Marcondes Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.298.397-8 SESP/PR e do CPF/MF nº 043.186.889-17, e

CONTRATADA: DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI.
CNPJ: 27.657.370/0001-52

OBJETO: Local: Bairro Eucaliptos; Pavimentação asfáltica de via urbana em CBUQ com área de 4.070,30 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, serviços diversos, drenagem e ensaios 2 tecnológicos. Trecho: Avenida das Américas acesso a Rodovia Marginal Pista Norte BR-116 - 666,56m Área Pavimentada: 4.070,30 m² Colocação de placas de comunicação visual, a obra deverá ser executada em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos. SAM 52.

VALOR INCLUSO: Fica acrescido ao contrato o montante no valor de R\$ 45.239,77 (Quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais, e setenta e sete centavos);

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a Vigência do presente contrato pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, compreendendo o período de 22/06/2023 a 19/12/2023;

PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 22/06/2023 a 21/08/2023.

DATA DE LAVRATURA DO TERMO ADITIVO: 17 DE MAIO DE 2023.

1



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2022 - ID 3691

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S.A.;
CNPJ: 60.701.190/0001-04;
OBJETO: "Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais, contribuições de melhoria a taxas diversas, através de documentos com código de barras e transações via internet, conforme discriminação abaixo e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento nº 009/2021, o qual faz parte integrante deste contrato, bem como, demais disposições reguladoras do Decreto nº 4856/2018 e da Lei 8.666/93";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Katherlyne da Cruz Szymanski Miranda, matrícula 351.221;
MODALIDADE: Inexistência de Licitação nº 29/2022;
PROTOCOLO: 28422/2023;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original pelo período de 12 (doze) meses a contar de data de 01/06/2023;
VALOR CORRIGIDO PARA O PERÍODO CORRESPONDENTE: R\$ 969.600,00 (novecentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais);
DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023.

Coordenação de Contratos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, **PRORROGA por 2 (dois) anos** a partir de 12 de Abril de 2025, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2022, aberto pelo Edital 001/2022, para os cargos Assistente Administrativo, Técnico em Controle Administrativo, Contador e Advogado, nos termos do item 1.3 do mesmo Edital, para que produza todos os efeitos legais.

Fazenda Rio Grande, 01 de Junho de 2023.

ANDERSON GABRIEL Assinado de forma digital por ANDERSON GABRIEL HOSHINO:04703581906
HOSHINO:04703581906
Dados: 2023.06.01 11:05:06 -03'00'

ANDERSON GABRIEL HOSHINO

DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV

DECRETO 6496/2023



RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 381272/23

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 654658/22

ASSUNTO: **REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA - ADMISSÃO DE PESSOAL**

Tipo de petição: **PRORROGAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (Relatório Circunstanciado)
- Ato de Prorrogação do Prazo de Validade do Processo (Prorrogação do Processo de Seleção)
- Ato de Prorrogação do Prazo de Validade do Processo (Comprovante Ato de Prorrogação do Prazo)

PETICIONÁRIO: **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, CNPJ**

05.145.721/0001-03, através do(a) Representante Legal ANDERSON GABRIEL HOSHINO, CPF 047.035.819-06

Email: **anderson@fazprev.com.br**

Telefone: **39952146**

Curitiba, 05 de junho de 2023 12:17:43



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE ATOS DE PESSOAL - SIAP**

Relatório Circunstanciado da Fase 4

Encaminhamos a petição com os seguintes dados:

Assunto: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

Subassunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Informações Complementares:

Processo Inicial: 654658/22

Modalidade de Petição: INTERMEDIÁRIA

Sujeitos do Processo:

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Representante legal: ANDERSON GABRIEL HOSHINO

CPF: 047.035.819-06

Modalidade de Seleção: Concurso

Descrição: Concurso Público para provimento de vagas e cadastro de reserva para os cargos do quadro de pessoal do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV

Forma de Execução: Terceirização por Dispensa

Situação: Em Andamento

Período de Contratação: Não se aplica

As admissões atendem Convênio: Não

Complementação de Processo do e-Contas: Não

Período de Validade do Processo de Seleção: 11/04/2023 - 12/04/2027

A lista dos aprovados encontra-se disponível no SIAP.

Responsáveis pela Admissão:

CPF	Nome
047.035.819-06	ANDERSON GABRIEL HOSHINO

Admitidos (inseridos como partes no processo):



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE ATOS DE PESSOAL - SIAP**

Cargo: 2 - Assistente administrativo - Assistente administrativo -

Dados dos Aprovados/Admitidos - Ampla Concorrência

Candidato.....: NICOLAS HENRIQUE DA SILVA REIS

Classificação.....: 1 - Admitido

Classificação Especial.....: 1 - Admitido

CPF.....: 129.455.519-77

Data de Nascimento: 28/02/2002

Sexo.....: Masculino

Ato: Portaria nº 06/2023 Publicado em 03/05/2023 - O Município - Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande

Data Entrada em Exercício.....: 02/05/2023

Data Nomeação.....: 02/05/2023

Data da Posse.....: 02/05/2023

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE ATOS DE PESSOAL - SIAP****Cargo: 3 - Técnico em controle administrativo - Técnico em controle administrativo -****Dados dos Aprovados/Admitidos - Ampla Concorrência**

Candidato.....: SUZANA SALETE DE SOUZA

Classificação.....: 1 - Admitido

Classificação Especial.....:

CPF.....: 088.008.699-80

Data de Nascimento: 28/04/1992

Sexo.....: Feminino

Ato: Portaria nº 06/2023 Publicado em 03/05/2023 - O Município - Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande

Data Entrada em Exercício.....: 02/05/2023

Data Nomeação.....: 02/05/2023

Data da Posse.....: 02/05/2023

Candidato.....: FELIPE FADANNI TEIXEIRA

Classificação.....: 2 - Admitido

Classificação Especial.....:

CPF.....: 067.300.739-18

Data de Nascimento: 09/10/1999

Sexo.....: Masculino

Ato: Portaria nº 06/2023 Publicado em 03/05/2023 - O Município - Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande

Data Entrada em Exercício.....: 02/05/2023

Data Nomeação.....: 02/05/2023

Data da Posse.....: 02/05/2023



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE ATOS DE PESSOAL - SIAP**

Cargo: 4 - Contador - Contador -

Dados dos Aprovados/Admitidos - Ampla Concorrência

Candidato.....: ADRIANO SAVITRAS
 Classificação.....: 1 - Admitido
 Classificação Especial.....:
 CPF.....: 029.646.379-54
 Data de Nascimento: 24/02/1981
 Sexo.....: Masculino
 Ato: Portaria nº 07/2023 Publicado em 10/05/2023 - O Município - Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande
 Data Entrada em Exercício.....: 08/05/2023
 Data Nomeação.....: 08/05/2023
 Data da Posse.....: 08/05/2023
 Órgão de Classe: CRC PR

Cargo: 7 - Advogado - Advogado -

Dados dos Aprovados/Admitidos - Ampla Concorrência

Candidato.....: TIAGO FOGACA RODRIGUES
 Classificação.....: 1 - Admitido
 Classificação Especial.....:
 CPF.....: 057.017.829-05
 Data de Nascimento: 21/07/1987
 Sexo.....: Masculino
 Ato: Portaria nº 06/2023 Publicado em 03/05/2023 - O Município - Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande
 Data Entrada em Exercício.....: 02/05/2023
 Data Nomeação.....: 02/05/2023
 Data da Posse.....: 02/05/2023
 Órgão de Classe: OAB PR

Documentos Anexos:

1.	Divulgação do Resultado Final	Edital nº 13/2023
2.	Comprovante de Publicação Divulgação do Resultado Final	Em 03/04/2023 - 95.422.986/0001-02/ O Município - Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande
3.	Homologação do Resultado Final	Edital nº 14/2023
4.	Comprovante de Publicação Homologação do Resultado Final	Em 10/04/2023 - 95.422.986/0001-02/ O Município - Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande
5.	Homologação das Inscrições	Edital nº 5/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE ATOS DE PESSOAL - SIAP

6.	Comprovante de Publicação Homologação das Inscrições	Em 24/01/2023 - 95.422.986/0001-02/ O Município - Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande
7.	Outros Documentos	
8.	Declaração de Não Parentesco dos Organizadores	
9.	Declaração de Não Parentesco dos Examinadores	
10.	Declaração Acerca de Acúmulo de Cargo	



RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 454300/23

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 654658/22

ASSUNTO: **REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA - ADMISSÃO DE PESSOAL**

Tipo de petição: **ATOS DE ADMISSÃO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (Relatório Circunstanciado)
- Edital do Resultado (Divulgação do Resultado Final)
- Homologação do Resultado Final (Atos de Admissão)
- Outros Documentos (Atos de Admissão)
- Declaração de Não Parentesco dos Organizadores (Atos de Admissão)
- Declaração de Não Parentesco dos Examinadores (Atos de Admissão)
- Declaração de Não Acúmulo (Declaração Acerca de Acúmulo de Cargo)
- Homologação das Inscrições (Atos de Admissão)
- Edital do Resultado (Comprovante Divulgação do Resultado Final)
- Homologação do Resultado Final (Comprovante Homologação do Resultado Final)
- Homologação das Inscrições (Comprovante Homologação das Inscrições)

PETICIONÁRIO: **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, CNPJ**

05.145.721/0001-03, através do(a) Representante Legal ANDERSON GABRIEL HOSHINO, CPF 047.035.819-06

Email: **anderson@fazprev.com.br**

Telefone: **39952146**

Curitiba, 05 de julho de 2023 10:35:07